CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ – MG
CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Tel.:(37) 3551-2371
Rua Distrito Federal, 444 - Bairro Oswaldo Araújo - CEP 35610-000
poderlegislativodi@gmail.com
camaramunicipaldores@gmail.com

OFÍCIO Nº 113/2021/CMDI/SECRETARIA

Dores do Indaiá/MG, 07 de abril de 2021.

Ilmº.Sr.
Alexandro Coêlho Ferreira
Prefeito Municipal
Dores do Indaiá/MG.

ASSUNTO: Solicita providências.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

A Mesa Diretora desta Casa Legislativa com aquiescência plenária atendendo Requerimento verbal do Vereador Leonardo Diógenes Coelho, requer de V. Exª. o que segue:

- Que o Conselho Municipal de Regularização Fundiária do Executivo informe a esta Casa de Leis, qual a data prevista para a regularização definitiva dos imóveis aos legítimos proprietários do Bairro Aeroporto, tendo em vista que a Câmara Municipal autorizou através da Lei n.º 2.900, de 27 de dezembro de 2019 a fazer doações de 317 (trezentos e dezessete imóveis).

O Vereador autor do Requerimento justificou que são muitos os questionamentos dos cidadãos acerca do assunto apontado, assim sendo as informações ora requeridas servirão para o cumprimento das obrigações de fiscalização que cabe ao Vereador no exercício de suas funções.

Atenciosamente,

José Ailton de Sousa
Presidente